



PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Em, 14 de setembro de 1992

LEI Nº 1826 /92

EMENTA: Denomina de Rua VEREADOR GERSON LIMA a atual Rua Iguarací, localizada no Loteamento Umuarama, neste município.

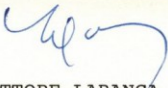
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, faço saber que a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de RUA VEREADOR GERSON LIMA, a atual Rua Iguarací, localizada no Loteamento Umuarama, neste município.

Parágrafo Único - A citada Rua está situada nas imediações das Ruas São Sebastião, Santa Cruz e Pedro Vaz de Caminha, todas localizadas nos Loteamentos Várzea Fria e Umuarama, em São Lourenço da Mata.

Art. 2º - As despesas com a confecção das placas indicativas correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.


ETTORE LABANCA
Prefeito